

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 4º TRIMESTRE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às 15 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 3.775 de 01 de outubro de 2015. A presidente Aline Aparecida Antonioli Della Coletta iniciou a reunião agradecendo a presença, apresentou aos presentes os gastos do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis. Dando sequência, informou aos presentes sobre o balancete trimestral Outubro/Novembro/Dezembro/2016 referente às receitas e despesas do ensino - aplicação no Ensino conforme artigo 22 da Lei 11.494/06 mínimo 25% - investimento 29,58% valor empenhado e 29,58% valor liquidado, sendo que foi quitado 25,88%, restando à pagar desse percentual 3,7% e referente à aplicação dos recursos do FUNDEB - onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (60%) um percentual de 84,05% valor empenhado e 84,05% valor liquidado, sendo que foi quitado 68,83%, restando à pagar desse percentual 15,22% e na aplicação dos recursos do Ensino (40%) um percentual de 15,96% valor empenhado e 15,96% valor liquidado, sendo que foi quitado 13,52%, restando à pagar 2,44% desse percentual. Sendo que R\$ 373.869,90 é referente aos 40% do FUNDEB restos à pagar e R\$2.198.283,30 referente aos 60% do FUNDEB restos à pagar. Também da aplicação dos 25% obrigatório no ensino, restos à pagar R\$ 1.555.852,50. Totalizando R\$ 4.128.005,70 à pagar. A presidente do Conselho abriu a palavra para manifestações dos conselheiros que analisaram a situação e decidiram abordar, formalmente, o Poder Legislativo do município, comunicando-lhes sobre as irregularidades praticadas sobre o não cumprimento das disposições legais relacionadas ao FUNDEB e que fiquem cientes sobre as penalidades que o município possa sofrer futuramente com as irregularidades praticadas. Mediante solicitação escrita o Sr. Fernando Augusto Bordignon Junior, Silvia Silvestre Raimundo Fabiano e Aline Ap. Antonioli Della Coletta informam a renúncia do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 27 de janeiro de 2017.

~~Aline Ap. A. D. Coletta~~ ~~Roseli Costa Alves~~ ~~Alcineia B. da Silva~~ ~~Manoel Antonio Fodell~~
~~Plineira~~ ~~Adriano L. Barretto~~